PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar Ouro Preto/MG - 35400-000 (31) 3559-3200

PREFEITURA DE OURO PRETO



OFÍCIO 002097/2021

Ouro Preto, 18 de novembro de 202

A Sua Excelência o Senhor Vereador Luiz Gonzaga Presidente da Câmara Municipal Ouro Preto - MG

Assunto: Resposta à Indicação 568/21

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
33634

Assistano Hs e 13h 24 Min

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 12435/2021 da Secretaria Municipal de Educação em resposta à Indicação 568/21 de autoria do Vereador Matheus Pacheco.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE Assinado digitalmente por FELIPE VECCHIA GUERRA: 6285048614 Razão: Eu sou o autor deste documento Data: 2021.11.18 10: 46.49-03'00'

Felipe Vecchia Guerra Secretário Municipal de Governo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha Ouro Preto/MG - 35400-000 (31) 3559-3325



PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº _____/2021
Ofício Gabinete SME-OP nº 252/2021

Ouro Preto, 16 de Novembro de 2021

Ilmo. Sr. Felipe Vecchia Guerra Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Indicação nº. 568/2021

Prezado Secretário,

Em resposta à Indicação nº. 568/2021, expedida pela Coienda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

Em primeiro lugar, insta destacar que a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto, mesmo diante dos inúmeros desafios que se fazem presentes tem dispendido esforços para propiciar a retomada das atividades educacionais presenciais com segurança e qualidade.

Nessa toada, vale apontar o Decreto nº. 6.268, de 28 de outubro de 2021, que regulamenta especificamente a organização das atividades presenciais nas unidades integrantes das redes de ensino de Ouro Preto, em seu art. 2º determinou que a partir de 13/11/2021 as atividades escolares das Escolas, Creches e EMEIS das redes públicas Municipal, Estadual, Federal e Privada serão realizadas de forma presencial, com carga horária presencial, atendendo à totalidade de alunos cujos pais e/ou responsáveis autorizarem, observadas as regras de biossegurança vigentes e a 6º Versão do Protocolo Minas Consciente.

De mais a mais, a Portaria SME nº 19/2021, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais das unidades da rede pública municipal de ensino, resolveu,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha Ouro Preto/MG - 35400-000 (31) 3559-3325



PREEF LURA DE OURO PRETO

pela redação do art. 1º que os alunos das Creches a seguir relacionadas: Zezinho Pedrosa, Colmeia, Criança Feliz, Dona Hermínia, Naná Sette Câmara, Padre Rocha, Padre Vaz, Pedro Aleixo; e das seguintes Escolas: Aleijadinho, Padre Antônio Pedrosa, Doutor Pedrosa, Inácio de Souza, Maria Leandra — Dona Cota, Maria Leandra — Dona Cota II, Padre Martins, Washington de Andrade, Professor Francisco Pignatário, Professor Hélio Homem de Faria permanecerão com atividades educacionais exclusivamente remotas, em caráter excepcional e temporário, até que sejam concluídas adequações e/ou novas instalações.

A Portaria supramencionada também definiu que os alunos das Escola Municipal Alfredo Baeta, Escola Municipal Major Raimundo Felicissimo, Escola Municipal Professora Haydêe Antunes – CAIC retornarão com atividades educacionais parcialmente presenciais, cabendo ao Diretor a organização da instituição para recebê-los.

Por oportuno, frise-se, uma vez mais, que os trabalhos da Secretaria Municipal de Educação são continuadamente no sentido de proporcionar, tão logo seja possível, o retorno presencial de todas as unidades da rede pública municipal.

Sendo só para o momento, registramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Prof. Rogério Cuis Fernandes Secretário Municipal de Educação